DECRETO Nº 13.693, DE 30/08/2024

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.990, de 02/09/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:

a) Secretaria Municipal de Cultural e Turismo:

1. Titular: Fernanda de Magalhães Ribeiro;

2. Suplente: Marcelo de Carvalho Fonseca;

3. Titular: Matheus de Oliveira;

4. Suplente: Camila Tavares.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Rosemary Rocha Giardini de Carvalho;

2. Suplente: Elisângela Rigueira Sabino Tensol;

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Jaqueline Lanna da Silva;

2. Suplente: Matheus Campos;

d) Arquivo Público Municipal:

1. Titular: Elídio Araújo Lima Filho;

2. Suplente: Fabrício Santos Silva;

II - Câmara Municipal de Ponte Nova:

a) Titular: Emersânio Pinheiro de Carvalho;

b) Suplente: Raimunda da Conceição Gomes;

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Roger Ferreira Xavier;

b) Suplente: Marcus Vinicius Mol Silva;

c) Titular: Regislaine Neves de Paula;

d) Suplente: Victor Moreira Magalhães;

e) Titular: Lucas Mourão Gonçalves;

f) Suplente: André Luiz Coutinho Lemos Nunes;

g) Titular: Leandro Lelis da Costa;

h) Suplente: Mateus Olegário Magalhães;

i) Titular: Fábio Januário Cremonezi;

j) Suplente: Amanda Elisiário Lopes Vieira

k) Titular: Deivite Castro Abreu Lima;

l) Suplente: Clara Vicari da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 12.650/2022.

Ponte Nova, 30 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo